

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 155/CONSC-RE/UFFS/2023

Aprova a minuta do Regimento Geral do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004025/2016-57,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a minuta do Regimento Geral do *Campus* Realeza, conforme disposto no Anexo I desta resolução.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Especial de 31 de agosto de 2023, e na 2ª Sessão Especial de 10 outubro de 2023, em Realeza - PR.

ADEMIR ROBERTO FREDDO

Presidente em Exercício do Conselho do Campus

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 155/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 15:12) ADEMIR ROBERTO FREDDO

DIRETOR DO CAMPUS REALEZA EM EXERCÍCIO ACAD - RE (10.40.07) Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 155, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/10/2023 e o código de verificação: 4f40bdb115